



OAB combate serviços jurídicos via

13/08/1997

Nos últimos meses, a OAB-SP promoveu o fechamento de dois empreendimentos do gênero “disque 0900”, que ofereciam assessoria jurídica travestida de serviço de utilidade pública. Outros negócios semelhantes foram impedidos antes mesmo de implantados.

Em relação à invasão da atividade privativa de advogados por membros do Ministério Público, vários processos estão em andamento. O MP, por impositivo constitucional, só deve participar de ações coletivas que tratem de bens indisponíveis.

A Ordem dos Advogados age sempre que toma conhecimento desses desvios. Mas casos como esses só podem ser combatidos quando os próprios advogados informam à Seccional sobre eles e pedem providências.

Convênio

Convênio assinado entre a OAB-SP e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) visa facilitar a contratação de estudantes e propiciar aos escritórios de advocacia maior rapidez e eficácia na escolha de estagiários. O convênio está em vigor nas 217 subseções da OAB de São Paulo. Os escritórios interessados podem telefonar para 0800-112929 ou acessar o banco de dados, via Internet, no endereço <http://www.ciee.org.br>.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1997-ago-13/oab_combate_servicos_juridicos_via/